



RESOLUÇÃO CIB Nº 472/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202540680006, Plano de Ação nº 09032025-081026 / 2025, Transferência Especial, destinado ao Custeio da Atenção Básica à Saúde (ABS) para o município de Anamã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Ofício nº 254/2025–SEMSA ANAMÃ, de 29/08/2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde de Anamã solicita anuência da CIB/AM para aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-081026/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

Considerando que; a Atenção Primária em Saúde é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo da população, de forma a oferecer cuidado integral à população;

Considerando que, neste contexto, os recursos destinados ao custeio são essenciais para manutenção e o funcionamento adequado das unidades de Atenção Primária em Saúde, além de contribuir para assegurar a qualidade da assistência prestada à população.

Considerando que, diante dos efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se imprescindível o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção das unidades e a qualidade da assistência ofertada a população;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.035696/2025-79 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202540680006, Plano de Ação nº 09032025-081026 / 2025, Transferência Especial, destinado ao Custeio da Atenção Básica à Saúde (ABS) para o município de Anamã/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tem do em vista o Custeio da Atenção Básica à Saúde (ABS) para o município de Anamã/AM.





RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação Recurso de Emenda Parlamentar nº 202540680006, Plano de Ação nº 09032025-081026 / 2025, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), Transferência Especial, destinado ao Custeio da Atenção Básica à Saúde (ABS) para o município de Anamá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 472/2025, datada de 16 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

